



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Ofício JUR-PMP nº 123/2.022.

Paulistânia-SP, 01 de dezembro de 2.022.

MENSAGEM: Objeto: Encaminha o Projeto de Lei Ordinária nº 1.328/2.022, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR RUA SITUADA NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO COMO “RUA GERALDINHO BATISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia e demais Vereadores:

Através do presente, na qualidade de Prefeito do Município de Paulistânia, encaminho a esta augusta Edilidade o Projeto de lei em anexo, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR RUA SITUADA NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO COMO “RUA GERALDINHO BATISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...** aproveitando o ensejo também para requerer a votação e consequente aprovação desta propositura, na próxima sessão Ordinária a ser designada por esta Presidência, na forma regimental, tendo em vista a necessidade de sua votação e consequente aprovação.

Cumpramos ressaltar que pretendemos denominar a rua projetada 03, situada no Distrito Industrial deste Município, como “RUA GERALDINHO BATISTA” em homenagem ao falecido cidadão, como forma de gratidão e homenagem à sua família, em razão de seus relevantes serviços prestados à nossa população.

Resumimos assim a sua biografia a fim de se conhecer um pouco mais esse ilustre cidadão: **GERALDO BATISTA MENDES CONHECIDO COMO “GERALDINHO BATISTA”**. Nasceu dia 03 de dezembro de 1930 em Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de Joaquim Batista Mendes e Geralda Barboza, numa família do total de sete irmãos: Maria Antonia Batista Mendes (in memoriam); Jandira Batista Mendes Rosa (in memoriam); Antonio Batista Mendes (in memoriam); João Batista Mendes (in memoriam); Alzira Batista Mendes e Raul Batista Mendes. Viveu a infância e juventude no sítio do seu pai, localizado no Bairro São João do Turvo, trabalhando na agricultura para sustento da família, em 1955 casou-se com Maria Simões Batista e tiveram 3 filhos: Gilberto Batista Mendes, Adelma Batista Mendes Bento e Ivaldo Roberto Batista e 6 netos: Diego, Marina, Danilo, Hilary, Carlos Daniel e Ana Laura, e 2 bisnetos: Cecilia e Sofia. Educou os filhos sempre orientando nos princípios básicos de suas obrigações, somente com seu olhar, os filhos conseguiam entender se estava agindo de forma correta ou errada. Em 1962 mudou-se para Paulistânia, trabalhou como barbeiro e em 1968 iniciou como servidor público pela Prefeitura Municipal de Agudos prestando serviços em Paulistânia, que na época era Distrito de Agudos, aposentou em 01 de abril de 1977, continuou residindo em Paulistânia e no dia 19/06/1988 veio a falecer, cumprindo sua missão e deixando grande saudades entre os familiares e amigos.”

Além disso, com essa atitude, a Prefeitura Municipal estará cumprindo com a honrosa meta de estar sempre servindo cada vez melhor e investindo na qualidade de vida da população de Paulistânia e, ao mesmo tempo, homenageando “post mortem” pessoas que muito contribuíram com a história e o desenvolvimento de nosso Município, como o homenageado.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Dessa forma, requer-se a tramitação do presente projeto de lei na próxima **Sessão Ordinária** a ser designada por Vossa Excelência, na forma regimental, para célere deliberação da inclusa propositura, face à necessidade de sua votação e aprovação.

Diante do exposto, certo de contar com os costumeiros préstimos desta Casa de Leis, bem como com o bom senso e prestatividade destes nobres Edis, antecipadamente agradeço a atenção dispensada ao presente, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA
CLAUDINÉIA DE MORAES MARQUES
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE **PAULISTÂNIA – SP.**